



**EDITAL FUNSAU/NA Nº 02**  
**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021**  
**NOVA ANDRADINA/MS**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o **Cronograma** publicado conforme **Anexo VIII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 09/2022**, de 18 de Novembro de 2022, **estabelecendo novas datas à partir da divulgação** do Resultado PROVISÓRIO e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, **considerando a ocorrência de fatores internos que impossibilitaram a finalização das avaliações curriculares dos candidatos**:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA*</b>
Publicação do resultado PROVISÓRIO - Etapa 01 – Avaliação Curricular	23/11/2022, às 15:00 horas
Prazo para interposição de recursos – (Etapa 01)	A partir das 15:00 horas do dia 23/11/2022 até às 15:00 horas do dia 24/11/2022
Resultado do julgamento dos recursos e Divulgação da convocação dos candidatos habilitados para a Etapa 02 – Entrevista	25/11/2022
Etapa 02 – Entrevista individual	28/11/2022, às 09:00 horas
Publicação do resultado PRELIMINAR	28/11/2022, às 11:00 horas
Prazo para interposição de recursos – (Etapa 02)	A partir das 11:00 horas do dia 28/11/2022 até às 11:00 horas do dia 29/11/2022
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	29/11/2022

\*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site [www.funsau-na.ms.gov.br](http://www.funsau-na.ms.gov.br)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 22 de Novembro de 2022.

**Norberto Fabri Junior**  
Diretor-Geral da FUNSAU-NA